



CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO- GABP

RESUMO

TERMO PARA CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SALVADOR.

OBJETO: Cessão de uso gratuita de uma sala situada na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA, na Quinta Avenida, nº 560, Térreo – Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, com a finalidade de abrigar uma unidade representativa da Procuradoria Geral do Município de Salvador.

VIGÊNCIA: Na data da assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

ASSINAM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO,
Presidente

MUNICÍPIO DE SALVADOR
ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO,
Prefeito

RESUMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Cooperação técnica administrativa entre os partícipes, visando o incremento da arrecadação municipal e a melhoria da prestação jurisdicional do Tribunal de Justiça da Bahia, por meio de uma melhor eficiência e celeridade no impulso das execuções fiscais proposta pelo Município contra seus devedores e em trâmite nas Varas Fiscais da Fazenda Pública do Salvador.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no Diário do Poder Judiciário, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2019, TE) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal de Salvador

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral do Município do Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ,

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2019

PROCESSO: SPMJ 080/2019

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO, inscrita (a) no CNPJ sob nº. 40.554.925-0001/07

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o Projeto Criatividade que visa promover atividades em oficinas de inclusão sociocultural de Dança, Teatro e Violão, que estimulem a prática artística como instrumento de formação, socialização e desenvolvimento físico, social e emocional de 90 crianças e adolescentes, com idade entre 7 a 17 anos e 11 meses, que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal ou social.

O projeto contempla o eixo III, atendendo a área de abrangência da Prefeitura Bairro VIII Cabula - Tancredo Neves, e tem como proposta ofertar oficinas em horário complementar a da escola por meio de oficina de Dança, Teatro e Violão, sendo duas turmas para cada oficina, correspondente ao turno matutino e vespertino, com foco educacional programas de atenção integral à primeira infância.

O Projeto tem como finalidade contribuir para a formação dessas crianças e adolescentes, utilizando atividades artísticas, esportivas, culturais e reforço escolar que visam o desenvolvimento cognitivo, sócio afetivo e psicomotor de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo de Formalização nº 080/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 185.780,12 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Edital SPMJ 003/2018 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ

MICHEL RAMON
Presidente da Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabétão

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
62014/2019	02820400139	ORISMAR FERREIRA DA SILVA
53909/2019	68798400120	MARCELO DE SOUZA SANTOS
55135/2019	44091000156	IONAIA DA SILVA BACELAR
57379/2019	70462600181	ANINA CAROLINA MARINS DOS SANTOS

PROCESSO	CGA	NOME
54231/2019	70484300168	RAMON OLIVEIRA VIEIRA
54603/2019	45063100205	MARIANA FERNANDES CARDOSO
52700/2019	65342900175	MARCO AURÉLIO DA SILVA LEMOS COSTA
52205/2019	29604300110	IVALDO JOSE CALLEGARI
52150/2019	70483600154	RAUNEI SANTOS CERQUEIRA
52102/2019	69549900137	MARIANA MOREIRA GUEDES
52782/2019	70591700144	RAMON GONZAGA MARQUES
53975/2019	30899100165	EUGÊNIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY
53980/2019	08992700115	IVAN LUIZ MOREIRA DE SOUZA BASTOS
53468/2019	66641200184	IVANA LIMA DAMASCENO
53195/2019	14154300140	SUELY DIAS DOS SANTOS
54567/2019	69955600174	ANTONIO CARLOS DE JESUS